

CONTRIBUINTES PODERÃO QUITAR O IPTU 2023 COM ATÉ 20% DE DESCONTO



IPTU 2023

Com o seu IPTU a prefeitura faz mais!

Cota única

20% de desconto até 31/01/23

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Retire seu IPTU em:
saquarema.rj.gov.br

Os postos de atendimento estarão abertos de segunda a sexta-feira, das 09h às 16:30h. Para ser atendido, o contribuinte deverá estar munido dos documentos pessoais e do imóvel. As taxas de IPTU e do Foro poderão ser quitadas nos bancos Itaú, Santander, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

Taxas de ISS e TFAL

Além do IPTU e do Foro, a Prefeitura de Saquarema também liberou as taxas de ISS (Imposto Sobre Serviços) e TFAL (Taxa de Fiscalização de Atividades Licenciadas) do exercício de 2023. A emissão das guias pode ser feita pelo Portal do Cidadão, através do link Guia de Recolhimento. Além disso, o documento pode ser retirado na sede da Prefeitura de Saquarema, nos setores de Arrecadação e ISS.

A primeira data de vencimento do ISS é no dia 15 de janeiro. Já o ISS Fixo poderá ser quitado até o dia 31 de março. A Taxa de Fiscalização também tem vencimento para o dia 31 de março.

A Prefeitura de Saquarema disponibilizou aos moradores as guias para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, além da Taxa de Foro e demais tributos municipais referentes ao ano de 2023.

As guias poderão ser obtidas de forma online, na guia IPTU/FORO 2023, que pode ser acessada através do site www.saquarema.rj.gov.br, ou pessoalmente nos seguintes postos de atendimento:

– Centro Administrativo (Avenida Saquarema, 4299, Porto da Roça);

– Centro Administrativo de Jaconé (Rua 97, s/nº, ao

lado do posto de saúde);

– Posto dos Correios em Vialur (Avenida Praia de Itaúna, 1402).

De acordo com a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, a cota única do IPTU poderá ser paga até 31 de janeiro com 20% de desconto. Quem optar por quitar os tributos em cota única em fevereiro, terá desconto de 10% até 28/02. A Prefeitura também oferece a opção de parcelamento do IPTU em 10 vezes sem desconto, com o primeiro vencimento no dia 31 de janeiro. A Taxa de Foro poderá ser parcelada em até 4 vezes, com primeiro vencimento 31/01.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais
Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	03
Conselho Municipal da Cidade.....	04

A PANDEMIA NÃO ACABOU
CONTINUE COM AS MEDIDAS PREVENTIVAS

- Ao voltar para casa, não toque em nada, antes de se higienizar.
- Tire os sapatos.
- Limpe seu celular e os óculos com álcool 70.
- Ao tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com a dobra do cotovelo.

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 25 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Flavia Gravino Bezerra, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Procedimento Administrativo, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 03 de janeiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 26 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Luiz Fernando Santos Souza, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Urbanismo, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Urbanismo, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 03 de janeiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 27 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Atribuir a servidora Municipal Maria Inez de Mendonça, Auxiliar de Enfermagem,

matrícula nº 44075-1, a Função Gratificada do Executivo – FGE-9, para exercer a função de Coordenadora do Aleitamento Materno, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 03 de janeiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 28 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Adriana Maria da Conceição Pereira, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal dos Direitos dos Animais, Símbolo SM, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 04 de janeiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal, Adriana Mendonca matrícula nº 51047, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 (noventa) dias durante o período de 01/02/2023 a 01/05/2023, conforme o Processo nº 22807/2022.

Saquarema, 03 de janeiro de 2023.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal, Angela Blauth Jannuzzi matrícula nº 52957, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 (noventa) dias durante o período de 01/02/2023 a 01/05/2023, conforme o Processo nº 23116/2022.

Saquarema, 03 de janeiro de 2023.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 03 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal, Janaina Cordeiro Trindade matrículas nº 2073-1 e 2553-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 (noventa) dias durante o período de 01/02/2023 a 01/05/2023, conforme o Processo nº 23181/2022.

Saquarema, 03 de janeiro de 2023.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.



RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal, Vanilda Vieira Cardoso matrícula nº 49905-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 (cento e oitenta) dias durante o período de 01/02/2023 a 30/07/2023, conforme o Processo nº 20985/2022.

Saquarema, 03 de janeiro de 2023.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 05 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal, Lucia Nazareth Rezende Vieira matrícula nº 2077-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 450 (quatrocentos e cinquenta) dias durante o período de 01/02/2023 a 26/04/2024, conforme o Processo nº 20523/2022.

Saquarema, 03 de janeiro de 2023.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 06 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal, Juliana Souza dos Santos matrícula nº 7277-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por 90 (noventa) dias durante o período de 01/02/2023 a 01/05/2023, conforme o Processo nº 21106/2022.

Saquarema, 03 de janeiro de 2023.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 07 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Aldenora Henrique Azeredo Dias, matrícula nº 883441-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 28/12/2022, que se estenderá até 25/06/2023, conforme o Processo nº 183/2022.

Saquarema, 03 de janeiro de 2023.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade (CONCID), no uso das suas atribuições legais, CONVOCA por intermédio do presente Edital, os membros do Conselho Municipal da Cidade para Reunião Ordinária do CONCID, que será realizada no dia 12 de janeiro de 2023, às 14h30, no Plenário da Câmara de Vereadores de Saquarema.

PAUTA:

1 – Lei de Zoneamento dos Usos e Ocupações do Solo;

2 – Assuntos Gerais.

Saquarema, 03 de janeiro de 2023.

Felipe de Oliveira Araújo.

Presidente do Conselho Municipal
da Cidade.





Saquarema é mais!

EDUCAÇÃO

A Educação em Saquarema é nota 10! A rede municipal de educação é destaque no Estado do Rio. Todos os alunos recebem kits de material e uniforme escolar.

Parte da merenda é comprada diretamente do produtor rural, garantindo alimentos de qualidade na hora do recreio